

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1521/1995 DE 1995

ERIA LEGISLATIVA: PL

01-1521/1995 DE 14/12/95

10VENTE: VEREADOR MARIO NODA

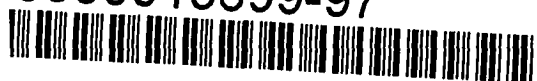
ENTA:

Denomina de Mauricio Rosemblatt, a viela um, localiza-
da no setor 155, quadra 216- São Lucas, e dá .. outras
providências.

SERVACDES:

NC Solutions
io: Processo Legislativo
10/2010 14:05:07

0000013699-97



ARQUIVADO EM 06/01/97

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Sec. e Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de pres.
n.º	1521	de 1995

LIDO HOJE	PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE:	14 DEZ 1995
Comissão Justiça	
Comissão Política	
Comissão Metropolitan	
Comissão Ambiente	
Comissão Educação	
Comissão Saúde	
Comissão Cultura	

01 - PL
01-1521/1995

Denomina de MAURICIO ROSEMBLATT a Vie
la Um (CODLOG 76.647-0) localizada no
setor 155 - Quadra 216 - São Lucas -
AR-VP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de MAURICIO ROSEMBLATT o logradouro públi-
co, conhecido como Vie la Um (CODLOG 76.647-0) localizada
no setor 155 - Quadra 216 - sendo o seu ponto inicial a
Rua João Homem da Costa (CODLOG 63.268-6) e término na Rua
João Machado e Selva (CODLOG 67.299-8) - Vila Miami - São
Lucas - AR-VP.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta
das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se ne-
cessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
14 DEZ 1995
-DT.10-

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento si rubri
cado(s) sob n.º 2e3 e folha de informação sob
n.º 04 / 18 / 012 / 95



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1520	de 1985

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 27.06.1988 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1989 página 64.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

ROSEMBLATT, Maurício

Editor brasileiro (Santa Fé, Argentina, 1906 - Porto Alegre RS, 27-VI-1988), fez seus estudos na cidade gaúcha de Santa Maria. Mudou-se, depois para Cruz Alta, onde se tornou um dos maiores amigos de Érico Veríssimo, que ainda não era um escritor importante. Já em Porto Alegre, trabalhou no comércio, iniciando seu trabalho cultural em 1941, quando assumia a secretaria do departamento editorial da Livraria do Globo, da qual foi também diretor da sucursal carioca. Em 1952, de volta a Porto Alegre, transferiu-se para a Livraria José, Olímpio Editora, onde ficou até aposentar-se incentivador da Feira do Livro de Porto Alegre, realizada pela primeira vez em 1955.

477-11/10

no, optando pela ala mais à esquerda da organização liderada por Antonio Gramsci. Escreveu uma coluna no jornal *L'Ordine nuovo* e editou o jornal *La compagna*. Acompanhou Gramsci quando ele deixou o PSI para fundar o PCI, em janeiro de 1921. Membro do Comitê Central entre 1922 e 1930, coordenou as ações clandestinas do partido quando o governo fascista o colocou na ilegalidade e prendeu Gramsci (1926). Presa em 1930, foi sentenciada a 15 anos de prisão, dos quais cumpriu cinco, permanecendo em exílio interno até 1943. Nesse mesmo ano, foi expulsa do PCI porque se opôs ao pacto de não-agressão germano-soviético, sendo readmitida em 1945. Deputada a partir de 1948 e primeira mulher a ocupar uma cadeira no Senado, foi ardorosa defensora dos direitos femininos.

RICCI, Robert. Industrial francês (Paris, 29-VII-1905 — id., 8-VIII-1988), criador do perfume *Air du temps* e um dos mais famosos estilistas parisienses. Filho de Nina Ricci, fundou, em 1932, a casa de alta costura que tem o nome da mãe, então uma modelo famosa. Diretor geral da casa, deu-lhe grande impulso, mesmo durante a II Guerra Mundial. Em 1946, lançou uma marca própria de perfume, o *Coeur Joie* e, em 1948, o *Air du temps*. Fazia sucesso pelo refinamento, elegância e distinção, características que atraíam clientes de todo o mundo. Reconhecido pelos serviços que sua indústria de exportação prestou à França, foi feito oficial da *Légion d'Honneur* e comendador da Ordem Nacional do Mérito.

ROSEMBLATT, Maurício. Editor brasileiro (Santa Fé, Argentina, 1906 — Porto Alegre RS, 27-VI-1988), fez seus estudos na cidade gaúcha de Santa Maria. Mudou-se, depois, para Cruz Alta, onde se tornou um dos maiores amigos de Érico Veríssimo, que ainda não era um escritor importante. Já em Porto Alegre, trabalhou no comércio, iniciando seu trabalho cultural em 1941, quando assumiu a secretaria do departamento editorial da Livraria do Globo, da qual foi também diretor da sucursal carioca. Em 1952, de volta a Porto Alegre, transferiu-se para a Livraria José Olímpio Editora, onde ficou até aposentar-se, em 1976. Foi o fundador e principal incentivador da Feira do Livro de Porto Alegre, realizada pela primeira vez em 1955.

ROTHSCHILD, Philippe de, Baron. Vinicultor francês (Paris 13-IV-1902 — id., 20-I-1988), que fez do Château Mouton Rothschild uma das maiores vinícolas do mundo. Em 1922, quando assumiu a vinícola Bordeaux, a proprie-

dade não tinha eletricidade ou água corrente. Em 1924 ele escandalizou outros vinicultores ao produzir o primeiro vinho engarrafado na origem e, novamente no começo dos anos 30, quando lançou o Mouton Cadet, um vinho "blended", mais barato, que rapidamente se tornou sucesso em todo o mundo. Preso durante a II Guerra Mundial, fugiu para Londres e se juntou às forças do general Charles de Gaulle e participou da tomada da Normandia em 1944. Depois da guerra, introduziu outras inovações no Mouton Rothschild, entre as quais o lançamento de um novo rótulo a cada ano, desenhado por artistas como Picasso, Chagall, Dali e Andy Warhol. Rothschild ganhou fama internacional também como campeão de iatismo, corredor de tremó e piloto de carros de corrida, competindo em vários Grand Prix, nas 24 Horas de Le Mans (durante os anos 20). Fundador e diretor (1928-31) do teatro Pigalle de Paris, publicou várias traduções de poesias inglesas e um volume com os seus próprios poemas. Produziu alguns filmes, entre os quais *Lac aux Dames* (1932), um dos primeiros filmes franceses falado.

RUSKA, Ernst August Friedrich. Engenheiro alemão (Heidelberg, 25-XII-1906 — Berlim Ocidental, 27-V-1988), recebeu o prêmio Nobel de Física, em 1986, pela invenção do microscópio eletrônico. A Ruska coube a metade do prêmio e a outra parte foi dividida entre Gerd Binnig e Heinrich Rohrer, que desenvolveram o microscópio de varredura de tunelagem. Ruska estudou engenharia na Universidade Técnica de Munique (1925-27) e na Universidad Técnica de Berlim (1927-34), onde começou a pesquisar o microscópio eletrônico. Como estudos anteriores indicavam que a potência de um microscópio convencional era limitada pelo comprimento de onda da luz visível, a equipe de Ruska partiu do princípio de que um feixe de elétrons (que tem comprimentos de onda menores) conseguiria ampliação maior e muito mais definida. Em 1931, a equipe produziu um protótipo rudimentar, usando duas lentes eletromagnéticas para ampliar a imagem, e em 1933, um microscópio eletrônico que conseguia ampliações bem maiores do que os microscópios ópticos. Como engenheiro de pesquisas da Siemens-Reisiger-Werk AG desde 1937, Ruska aperfeiçoou o primeiro microscópio eletrônico lançado no mercado (1939). Ao sair da Siemens em 1955, tornou-se diretor do Instituto de Microscopia Eletrônica do Instituto Fritz Haber, da Sociedade de Max Planck. Foi também professor de óptica e microscopia na Universidade de Berlim.

SALEM, Mamdouh Muhammad. Político egípcio (Alexandria, 1918 — Londres, 25-II-1988), foi primeiro-ministro de seu país durante as históricas negociações de paz do presidente Anwar as-Sadat com Israel. General e comandante (1964) da polícia de Alexandria, foi assistente de segurança do presidente Gamal Abdel Nasser e governador das províncias de Asyut (1967-70), Gharbiyah (1970) e Alexandria (1970-71). Ministro do Interior de Sadat a partir de 1971 e membro do Comitê Central da União Socialista Árabe (o partido único), foi convidado a formar o governo em 1975, quando o Egito vivia uma onda de violentos protestos contra a falta de alimentos e a inflação. Em 1977, retornando o regime pluripartidário, formou novo Gabinete. Em 1978 fundiu seu Partido Socialista Árabe ao Partido Democrata Nacional, de Sadat, mas deixou a chefia do governo inesperadamente, ao descobrir que o presidente pretendia nomear novo Gabinete. Mais tarde foi assessor do presidente Hosni Mubarak.

SARAGAT, Giuseppe. Político italiano (Turim, 12-IX-1898 — Roma, Itália, 11-VI-1988), foi o fundador do Partido Social Democrata Italiano, organização antifascista e anticomunista. Como presidente de seu país de 1964 a 1971, apoiou as democracias ocidentais e preocupou-se em dar melhores condições de moradia, educação e saúde aos Italianos. Nasceu em uma família de classe média, estudou economia e comércio na Universidade de Turim, antes de trabalhar como bancário (1919-26). Membro do Partido Socialista (1922), tornou-se secretário do diretório de Turim no ano em que Benito Mussolini subiu ao poder. Depois de viver no exílio em Viena (1925-35) e em Paris (1935-43), retornou à Itália para unir-se à Resistência. Preso pelas forças de ocupação nazistas em Roma, escapou da prisão em 1944 e, depois da libertação da cidade, foi ministro sem pasta e embaixador em Paris (1945-46). De volta ao país, foi eleito presidente da assembleia constituinte que redigiu a constituição italiana do pós-guerra. Em 1947, fez parte de um grupo que se recusou a alinhar-se com os comunistas e fundou o PSDI, sendo secretário do partido até 1964 e de 1975 a 1983, quando foi eleito seu presidente vitalício. Saragat foi duas vezes vice-primeiro-ministro (1947-49 e 1954-57) e ministro dos Negócios Exteriores (1963-64), antes de ser eleito presidente da Itália.

SCHENDEL, Mira. Artista plástica brasileira (Zurique, Suíça, 1919 — São Paulo, 24-VII-1988), considerada um dos nomes mais importantes da van-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

1521

95 18 12 95

do processo n.º

de 19

(a)

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/12/95.

MARIA CAROLINA MOREIRA LORTA
Assist. Parlamentar

1.ª Com. de Const. e Justiça

19/12/95

ELIZAREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/12/95 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 21 de 12 de 19.95
Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº 05.....

Em 02.01.96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do Proc.
N.º 1521 de 1995
Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 1521/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (VIELA MAURÍCIO ROSEMBLATT) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 1521/95.

Sala da Comissão de Justiça, 26/12/95

DÁRCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

22/1/96

Presidente

A
LEG 2 - Senhora Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 22/1/96

FRANCISCO FALCONI JUNIOR
Chefe de Gabinete

RECEBIDO EM LEG. 3

23 / 01 / 96

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

31-01-96

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

31-01-96

ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

SEGUE em, juntado 1, nesta data
documento 1 o papel de informação
elaborado 1 sob folha 5 n.º 06/8
Em 12/02/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 do proc.
No 1521 de 19 95
O Funcionário

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0053/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1521/95, de autoria do Vereador Mário Noda - que denomina Mauricio Roseblatt a Viela 1 (CODLOG 76.647-0), localizada no setor 155 - Quadra 216 - São Lucas - AR-VP, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 1521/95 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de fevereiro de 1996

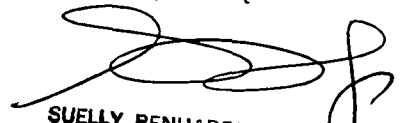
Folha N.º 07 do proc.
N.º 1521 de 1995
O funcionário de 1996

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 53 , de
05/02/96 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1521/95 , de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: cópia xerográfica do PL 1521/95 e do despacho da Comissão
de Constituição e Justiça de fls. 05.

Recebi

07/02/96


SUELLY PENHARRUBIA FACUNDES
Assessora - SGM/ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 1521 de 1995 12.02.96 (a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 12.02.1996

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica ...

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º 09

Em 11. 03. 96

(a) (12)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 1521 de 1995
n.º 1521 de 1995

folha de informacao n. 214

do... *puc* ...n. 09.000.309621 em 23/02/96. (a) *Rosa Miranda*

Rosa Miranda
CASE 4

CASE 6
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.521/95 MEMO ATL : 4.597/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 76.647-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE UM

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE MAURICIO ROSEMBLATT

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

23/02/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE -4



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
N.º	521	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 06/03/96

~~Ver. Darcio Arruda~~

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Casa 16 - PAR
16-0531/1996

Município de São Paulo

Folha n.º 11 do proc.
N.º 1621 de 1985
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1521/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador ^{de nomeação} Mario Noda, visa denominar Viela Mauricio Roseblatt, o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.647-0), sendo, seu ponto inicial à Rua João Homem da Costa (CODLOG 63.268-6) e término na Rua João Machado e Selva (CODLOG 67.299-8) - Vila Miami/São Lucas.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/04/96

RELATOR

17 - RELCOM
17-0471/1996

Recebido na Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

TRM 09/04/98

AN

P/

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11.4.98
MARCIA SIMÕES LOPEZ PEREIRA
Assistente de Chella Técnica

AO NOBRE VEREADOR
AO 11
PARA RELATAR
Sala de Câmara Municipal, Metropolitana
e Meio Ambiente

Assinatura

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado a esta
letra n.º / / a)



Câmara Municipal de

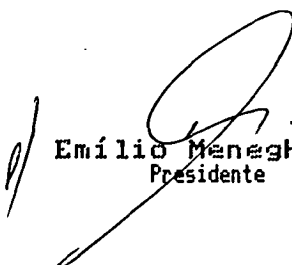
Folha n.º	12	do proc.
N.º	1521	de 1995
O funcionário	<i>Paulo</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido^r o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 12.06.56


Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 17/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 18/06/96 às 12h00 Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

13 / 06 / 96

PRESIDENTE
Emílio Mendes
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em, 20/06/96 às 13h00 rubrica

folhas (de n.º 13 / 20/06/96 / 01)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13	do proc.
n.º 1521	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/09/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em,...../...../.....

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

À DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP.. 03 / 01 / 97
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encorrido c/ 13 fls.

Arquivo em 06/01/97

O Func.º

VIVIANE PEREIRA PO
Assistente Técnico de Direção I

PARECER 531/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1521/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Mauricio Roseblatt, o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.647-0) sendo seu ponto inicial à Rua João Homem da Costa (CODLOG 63.268-6) e término na Rua João Machado e Selva (CODLOG 67.299-8) - Vila Miami/São Lucas.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Oswaldo Sanches

Nelo Rodolfo

Mário Noda

PARECER 531/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1521/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar Viela Mauricio Roseblatt, o logradouro público conhecido como Viela Um (CODLOG 76.647-0) sendo seu ponto inicial à Rua João Homem da Costa (CODLOG 63.268-6) e término na Rua João Machado e Selva (CODLOG 67.299-8) - Vila Miami/São Lucas.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/04/96.

Dárcio Arruda - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Osvaldo Sanches

Nelo Rodolfo

Mário Noda